PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2476, de 15 de outubro de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

> Considera de Utilidade Pública Municipal o Clube dos Advogados de Niterói, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade distinta de seus associados.

Art. 1° - Considera de Utilidade Pública Municipal o Clube dos Advogados de Niterói, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede na Avenida Amaral Peixoto n° 507, 5° andar, Município de

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de outubro de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito Proj. n° 119/2007 – Aut. Ver.: Wolney Trindade

DECRETO Nº 10186/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de outubro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10186/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONT E	REFORÇO	COMPENSA ÇÃO	
1800.19122000 1.2125	3390.30. 00	100	100.000,00		
1800.19122000 1.2125	3390.39. 00	100	100.000,00		
2681.26846000 0.2230	4490.91. 00	100	357.000,00		
1672.08122000 1.2100	3390.39. 00	100		50.000,00	
1672.08122000 1.2100	4490.51. 00	100		30.000,00	
1672.08122000 1.2100	4490.52. 00	100		60.000,00	
1672.08241002 5.2111	3350.43. 00	100		50.000,00	
1672.08243002 7.1073	3350.43. 00	100		50.000,00	
1672.08243002 7.2104	3350.43. 00	100		50.000,00	
1672.08243002 7.2105	3350.43. 00	100		50.000,00	
4141.13392000 1.2268	4490.51. 00	100		100.000,00	
4141.13392000 1.2268	4490.52. 00	100		50.000,00	
4141.13392005	3390.39.	100		67.000,00	

7.2273	00			
		TOTA	557.000,00	557.000,00
		L		

Portaria

Designa a Subsecretária de Integração e Cidadania - Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 15 de outubro a 01 de novembro de 2007 (Port. n° 1253/2007).

Despachos do Prefeito

Procs. n° 40/1356 e 2149/2007 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/4580/2007 – Carlos Roberto Lopes

Abono refeição – Deferido 20/4581/2007 – Carlos Roberto Lopes 20/4439/2007 – Glaucileide Maria da Silva

Pag.13° salário proporcional – Deferido 10/1006/2007 – João Ponciano Americano 20/3778/2007 – Nelma Serra

Auxílio gestação – Deferido 20/2692/2007 – Valeria Freire Ivo

Benefícios da Lei Orgânica – Indeferido 20/4578/2007 – José Pereira de Vasconcellos

Canc. Asc. Mongeral, Sind. dos Servidores – Deferido 20/3928/2007 – Laurinesio dos Santos

Averbação tempo de contribuição – Deferido 20/4607/2007 – Maria Elizabeth Gomes da S. Cesar

Mudança de categoria – Deferido 20/2901/2007 – Carlos Alberto Iazej 20/3128/2007 – Alexandra F. Perlingeiro

Inc. tempo de Serviço Militar – Deferido 20/1227/2007 – David dos Santos Siqueira

Canc. da AFFN - Deferido

20/4343/2007 - Alédia Dalva Rodrigues

Canc. da AFGMN – Deferido

20/4347/2007 - Fabio Barbosa de Almeida

Canc. da CAPEMI - Deferido

20/4418/2007 - Sergio Reinaldo Loureiro

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 152/2007 – Proc. n° 210/4136/2007 Citado:Carla Russoni de Carvalho, Professora, matrícula n° 234494-3

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: § 2° do art. 241 c/c art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Publicação do dia 16 de outubro de 2007

Adicional - Deferido

20/3818/2007 - Maria Auxiliadora Gomes Ribeiro

20/3817/2007 – Lucianita Villar Barcellos Pinto

20/3839/2007 - Vania Cristina da Silva Conceição

20/3334/2007 - Ana Maria de Souza

20/3819/2007 – Nelson Fontenele Cordeiro

20/3837/2007 - Rui Serrano Rondon

20/3814/2007 - Paulo Nelson Malta de Menezes

20/3383/2007 - Carlos Macedo da Silva

20/3822/2007 - Célio França

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60348, 60347/06 - Banco Banerj S/A - Homologado decisão da FCCN no sentido de cancelar os A.I.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63946/07 – Novo Mar & Sol Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.; 30/63888/07 – Pietro Polizzo - Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.I.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/21715/07 - Int. 10205 - Otto Sampaio - Ar. devolvido pelo Correio

30/21716/07 - A.I. 5075 - Bazar So Peças de Inoã Ltda.; A.I. 5323 - Antônio José de Souza - Recusaram-se a receber e/ou assinar

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/21704/07 - Int. 71457 - Rh Plus - Cons. Serv. Recursos Humanos Ltda. - Recusou-se a receber e/ou assinar

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói

30/60017, 60050, 60051, 60131, 60132/07 - Soter Sociedade Técnica de Engenharia S/A -Negado provimento aos Recursos Voluntário, mantendo os A. I.

30/60696, 60786, 60932, 60933, 61016/07 - Soter Sociedade Técnica de Engenharia S/A - Dado provimento aos Recursos Voluntário, cancelando os A. I.

Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

30/20385/07 – Partne's Comércio de Alimentos Ltda. - Pedido indeferido

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo 30/18578/07- Edital de Embargo nº EE 47/2007

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica **Embargada** a atividade realizada por: Leo Havanas Bar e Restaurante Ltda. (Café Rodeio), com endereço do Estabelecimento na Av. Quintino Bocaiúva n° 403, Charitas - Niterói – RJ, Inscrição Municipal de Niterói 136322-5, relativa à atividade de comércio de Boate no endereço acima, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 8613 de 14 de setembro de 2007. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2° da Lei 140/78.

30/16973/07 – Pietro Polizzo – Indeferido alteração de modelo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Cancela os Autos de Infração, citados abaixo, devido o Agente de Trânsito ter sido exonerado, conforme Portaria n° 157/2007, publicada em D.O. no dia 01.02.2007.

NIT200033654 NIT200033655 NIT200033656 NIT 200033657 NIT200033658 NIT200033659 NIT200033660 NIT200033661

NIT200033662 NIT200033663 NIT200033664 NIT200033665 NIT200033666 NIT200033667 NIT200033668 NIT200033669 NIT200033670 NIT200033671 NIT200033672 NIT200033674 NIT 200033675 (Portaria n° 301/07).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Rua Dr. Luiz Felipe a Praça João Saldanha, nos dias 19, 20, 21, 26, 27 e 28.10.2007, nos dias 19 e 26.10.2007, das 19:00 às 23:00h, nos dias 20 e 27.10.2007, das 15:00 às 23:00h, nos dias 21 e 28.10.2007, das 13:00 às 23:00h, para evento no bairro de Santa Bárbara, conforme processo 40/4233/2007 (Portaria n° 302/07).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Max Albim, trecho compreendido da Rua Permínio Mendonça de Souza à Estrada Francisco da Cruz Nunes, no dia 20.10.2007, das 08:00 às 20:00h, no bairro de Itaipu, conforme o processo 280/897/07 (Portaria n° 303/2007).

Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portaria

- Fica <u>extinto o ponto</u> de parada de coletivo estabelecido na Estrada Caetano Monteiro, em frente ao número 939 e <u>instituído um ponto</u> de parada de coletivo, itinerário Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de passageiros, a ser estabelecido na Estrada Caetano Monteiro, lado oposto ao número 911.
- Fica <u>instituído um ponto</u> de parada de coletivo, itinerário Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de passageiros, a ser estabelecido na Estrada Caetano Monteiro, em frente ao número 924 (Port. n° 075/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Política e Atenção as Drogas/COMAD - Niterói Edital de Convocação para Processo Eleitoral das Entidades Não Governamentais

Edital de Convocação para a abertura do III Processo Eleitoral dos membros não governamentais do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas/ COMAD Niterói – Gestão 2008-2009 e divulgação de Calendário.

O Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas do município de Niterói, com base no inciso V do artigo 4° do Decreto Municipal nº 8661/2001, torna pública a convocação de eleitores e candidatos para a III Eleição dos membros representantes da área não governamental no COMAD, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2007, no horário das 14 às 17 horas, na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4° andar – Centro (COMAD).

Da Habilitação: A habilitação de eleitores e candidatos obedecerá aos artigos 5°, 6° e 7° do Decreto n° 9071/03 e será feito da seguinte forma:

- As instituições que desejarem concorrer a uma vaga no COMAD ou participar como eleitoras terão que estar funcionando no mínimo há 02 (dois) anos na prevenção, atendimento, estudo, pesquisa, promoção e tratamento, direta ou indiretamente relacionado à área de álcool e outras drogas.
- As instituições deverão preencher uma ficha de inscrição como instituição eleitora ou candidata, disponíveis no COMAD ou via fax (2622-1961).
- 3. A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, ou por procurador legalmente constituído mediante procuração com firma reconhecida, dirigida indicando os nomes de seus representantes titular e suplente à Comissão Eleitoral e entregue no COMAD nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro no horário de 10 às 16 horas.

4. As fichas serão entregues acompanhadas de cópias autenticadas do CNPJ, do estatuto, da ata de eleição da última diretoria registrada em cartório, dos relatórios de atividades e dos balanços dos últimos dois anos anteriores ao da eleição (2005 e 2006).

Da Comissão Eleitoral: A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros, conforme Ata da Reunião Ordinária do COMAD de Niterói realizada em 03 de outubro de 2007.

- 1- Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau;
- 2- Gustavo de Souza Rodrigues;
- 3- Miguel Andrade Vitoriano;
- 4- Alexandre de Brito Lima.

Do Calendário eleitoral:

03/10/07 - Reunião Ordinária do COMAD – Divulgação Comissão Eleitoral e Aprovação do Calendário e Edital:

10/10/07 - Prazo final para publicação de Edital;

05 a 09/11/07 - Inscrição de entidades candidatas e eleitoras;

13/11/07 - Publicação das entidades candidatas;

20/11/07 - Prazo final para impugnações;

27/11/07 - Prazo final para recursos;

30/11/07 - Publicação da análise de recursos e impugnações;

05/12/07 - Assembléia Pública de Eleição;

12/12/07 - Reunião Extraordinária do COMAD - Divulgação entidades e suplentes eleitas;

15/12/07 - Prazo final para Publicação da relação de entidades eleitas titulares e suplentes;

09/01/08 - Posse dos Conselheiros eleitos para o biênio 2008/2009.

Toda a legislação e documentação referente ao III processo eleitoral encontram-se à disposição no COMAD.

(Omitido no D.O. do dia 10/10/2007).

NITERÓI, TRANSPORTES E TRÂNSITO S/A NITTRANS

Despachos da Presidente

Contrato 11/07, celebrado entre a Nittrans – Niterói, Transportes e Trânsito S/A. e a firma Sinal Service Comercial Ltda.; Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária, à base de resina acrílica ou meta-acrilica com solvente da mesma marca, nas cores Amarela e Branca. processo 530/0161/2007.

Contrato 12/07, celebrado entre a Nittrans – Niterói, Transportes e Trânsito S/A e a firma TINCOR-Rio Indústria e Comércio de Tintas Ltda.; Objeto:Aquisição de tintas de demarcação viária, à base de resina acrílica ou meta-acrílica, com solvente da mesma marca, na cor Azul. Processo 530/0161/2007.

Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada, Convite n° 014/07, autorizo a despesa e emissão do empenho, adjudicando a empresa TopSeg Comércio de Equipamentos de proteção Individual Ltda., que apresentou para o item do Edital, o valor de R\$ 19.920,00 para o pagamento, conforme o item 10 do Edital, com fulcro no que se refere a alínea "a" do inciso II do artigo 23, da Lei Federal n°8666/93.

Corrigenda

Na homologação referente à Licitação – Convite n° 08/07, publicada em 27.09.2007 – onde se lê: R\$ 39.600,00, leia-se: R\$ 79.200,00.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Fonoaudiólogo NS I, a contar de 24/09/2007

Port FME/1153/2007 - Christiane Lopes de Albuquerque, mat. 235.321-7, vaga decorrente da Lei n.º 2307

Merendeiro EF I, a contar de 24/09/2007

Port FME/1155/2007 - Ana Cristina da Silva Rodrigues, mat. 235.322-5, vaga decorrente da exoneração de Eliana Marina Almeida de Oliveira

Port FME/1156/2007 - Sônia Margues Rosina, mat. 235.323-3, vaga decorrente da aposentadoria de Luiza Correa de Andrade

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 24/09/2007

Port FME/1154/2007 - Francisco Gomes Sobral Barcellos, mat. 235.325-8, vaga decorrente da aposentadoria de Ayrton de Souza

Port FME/1157/2007 - Eliane Rozario da Silva, mat. 235.324-1, vaga decorrente da aposentadoria de Carminda Amorim Meirelles

Nutricionista NS I, a contar de 25/09/2007

Port FME/1159/2007 - Mariana Pimentel Vasconcellos, mat. 235.327-4, vaga decorrente da exoneração de Stella Cristina Navega Stalleikem

Tornar sem efeito, a portaria FME/025/2007, de 12/01/2007, publicada em 08/02/2007, que aposentou Ligia Maria Besteiro Mega no cargo de Supervisor Educacional NS VI, matrícula n.º 218.370-5, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não atender os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 de 31/12/2003, o que consta na Diligência Externa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Portaria FME/1113/2007

Corrigenda, Processo 210/4509/2006, Licença Especial de Arlene Ferreira Frazão, publicado em 19/09/2007, onde se lê 03 meses a contar de 01/09/2007 leia-se 03 meses a contar de 04/09/2007

Arquiva-se o Processo 210/4093/2007, conforme parecer da COPAD

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/3962/2007 - Marluce Lins do Nascimento, pelo período de 06 meses a contar de 14/10/2007

Proc.: 210/4545/2007 - Avany Lima Lopes, pelo período de 03 meses a contar de 10/10/2007

Readaptação - deferido

Proc.: 210/4320/2007 - Ely Ana Zveiter Soares, pelo período de 06 meses

Proc.: 210/3983/2007 - Maria Alice Thadeu, pelo período de 06

Salário Família - deferido

Proc.: 210/4008/2007 - Ana Paula da Silva Pinto

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 075/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro -SENAI-RJ; **Objeto**: Oferecer cursos profissionalizantes das modalidades livres e de qualificação profissional para jovens e adultos, matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2154, Código de Despesa nº 33903900, Fonte 105, Nota de Empenho nº 01781/2007-3; Processo nº 210/3384/2007; Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 09/10/2007

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 078/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e a ATAC Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda-Me; Objeto: Prestação de serviços de

Publicação do dia 16 de outubro de 2007

manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e assistência técnica de freezers, geladeiras industriais e domiciliares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Niterói; **Prazo**: 12 (doze) meses; **Valor Total**: **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais), sendo empenhado no presente exercício orçamentário/financeiro o valor de **R\$ 25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2168, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 205, Nota de Empenho nº 01750/2007-1, ficando o restante para ser empenhado/classificado no próximo exercício orçamentário/financeiro; **Processo** nº 210/3023/2007; **Fundamento Legal**: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 24/09/2007.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA

Atos do Presidente Ordem de Início

Contrato nº 010/07 – Ordem de Início à partir do dia 01/10/07, à firma Real Refor Engenharia Ltda, com término previsto para o dia 31/03/08. Proc.nº. 510/5913/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.